0 · 155

Câmara Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05 de dezembro de 1979

LEI Nº 1.458 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera o Plano Trienal do Departamento de Água e Esgôtos e Acrescenta Previsão para mais um exercicio.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 63, inciso VI, da Lei orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Alterado o Plano Trienal de Investimentos do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento, conforme o disposto no Art. 5º da Lei 906, de 07 de Dezembro de 1.971 como consta no quadro demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º - Inclui Previsão para o exercicio de 1.982 e altere as fixadas para 1.980, como demonstra a mesma tabela.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1980.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 1979

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alberto Pedro Antonello
Sec. Mun. de Administração.

Scanned by CamScanner